



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021

PAUTA DA ORDEM DO DIA

EMENDAS A PROJETOS

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2021 – CEFIC**
Ao PL 43/2021 - Orçamento
- **EMENDA ADITIVA Nº 30/2021 – CEFIC**
Ao PL 43/2021 - Orçamento

PROJETOS DE LEIS

- **PL Nº 38/2021 – VER^a ROSE – PSD E SIGNATÁRIOS**
Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Rio Brilhante fornecer medicamentos da rede pública municipal de Saúde-SUS, aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências. **(2^a votação)**
- **PL Nº 41/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
Cria o Programa Horta Comunitária de Agricultura Urbana e Periurbana no âmbito do município de Rio Brilhante-MS, e dá outras providências. **(2^a votação)**
- **PL Nº 42/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
Institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Brilhante/MS para o quadriênio de 2022 a 2025 **(2^a votação)**
- **PL Nº 43/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Brilhante MS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. **(2^a votação)**
- **PL Nº 47/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
Dispõe sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Rio Brilhante/MS, e dá outras providências. **(1^a votação)**
- **PL Nº 48/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante – MS
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) (1ª votação)

➤ **PL Nº 53/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

Institui e disciplina a concessão, controle e realização de suprimento de fundos da Prefeitura Municipal de Rio Brillante e dá outras providências. (1ª votação)

➤ **PL Nº 54/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o município a firmar Termo de Contribuição com entidade sem fins lucrativos para repasse de contribuições, e dá outras providências. (1ª votação)

➤ **PL Nº 56/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre pagamento de diárias ao prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e servidores do Poder Executivo Municipal. (1ª votação)

PROPOSIÇÕES DE VEREADORES

VEREADOR TUCURA – PTB

➤ **REQUERIMENTO Nº 153/2021**

Ao diretor-presidente da Sanesul unidade Rio Brillante - MS SOLICITANDO o seguinte: 1. cópia do contrato da parceria público-privada firmado entre a empresa Sanesul, o Governo do Estado e a empresa Aegea Saneamento e Participações S.A, para a realização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto doméstico no município de Rio Brillante. 2. cópia dos documentos relativos a contratação da empresa que está realizando os serviços em Rio Brillante. 3. cópia dos documentos que justificam os valores cobrados a título da taxa de esgoto.

➤ **INDICAÇÃO Nº 373/2021**

Ao prefeito municipal e ao secretário municipal de Infraestrutura SUGERINDO estudo da possibilidade de realização dos seguintes serviços na área urbana do distrito de Prudêncio Thomaz: 1 - mutirão de limpeza nos terrenos; 2 - preparo de solo nos terrenos dos interessados em realizar o plantio de subsistência.

➤ **INDICAÇÃO Nº 377/2021**

Ao prefeito municipal e à secretária municipal de Saúde SUGERINDO que se estude a possibilidade de repor os remédios que estão em falta nas farmácias populares dos ESFs do nosso município.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

VEREADOR VENIZELOS – PSL

➤ **REQUERIMENTO Nº 159/2021**

Ao Ministro da Educação SOLICITANDO reajuste e aumento dos valores repassados pela União aos Estados e Municípios para complementação da merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

➤ **INDICAÇÃO Nº 378/2021**

Ao prefeito municipal e ao secretário municipal de Infraestrutura SUGERINDO a possibilidade de fazer uma reforma no parquinho do estádio municipal de futebol Prefeito Theofanes Barbosa Moraes, o “Barbosão”.

➤ **INDICAÇÃO Nº 397/2021**

Ao prefeito municipal e ao secretário municipal de Finanças, Planejamento e Controle SUGERINDO estudo para que haja redução da taxa de lixo, conforme se observe a redução do volume de lixo por meio de compostagem e separação dos materiais recicláveis.

VEREADOR ADÃO EVANDRO – DEM

➤ **MOÇÃO Nº 30/2021**

DE APLAUSO, aos vereadores jovens da 2ª Legislatura da Câmara Jovem, gestão 2020/2021, pelo brilhante desempenho nas suas funções parlamentares e pela dedicação no aprendizado da cidadania e democracia.